



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

16.762

ficha

n.1

VOTUPORANGA, 8 de junho de 1984.

MATRICULA Nº 16.762, feita em 8 (oito) de junho de 1984, identificando nominalmente o imóvel seguinte: um terreno medindo 28 x 25 metros, correspondentes a 700 metros quadrados, constituído de parte do lote 10, quadra 19, CADASTRO: NO 11 13 19 10A, situado à rua Alagoas, lado ímpar, no prolongamento do Parque 8 de Agosto, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, medindo e confrontando da seguinte maneira: "começa no ponto A, na divisa do remanescente do lote 10, situado no alinhamento da rua Alagoas e segue acompanhando esse alinhamento, na extensão de 28 (vinte e oito) metros, até o ponto B; deflete à direita e segue na extensão de 25 (vinte e cinco) metros, confrontando com parte do mesmo lote 10, até o ponto C, localizado na divisa do lote 11; daí deflete à direita e segue na extensão de 28 (vinte e oito) metros, confrontando com os lotes 11 e 9, até o ponto D; deflete à direita e segue na extensão de 25 (vinte e cinco) metros, confrontando com parte do mesmo lote 10, até encontrar o alinhamento da rua Alagoas, ponto inicial"; terreno esse distante 12 metros da esquina da rua Guerche. - Proprietária: Prefeitura Municipal de Votuporanga, com sede nesta cidade, à rua Para, 221/223, = CGC/MF n. 46.599.809/0001-79. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 1-5.959, deste cartório. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), oficial maior, subscrevi.

R. 1-16.762, feito em 8 (oito) de junho de 1984, em virtude do qual a proprietária Prefeitura Municipal de Votuporanga, acima qualificada, por escritura pública de doação, lavrada aos 14/setembro/1982, no 1º Cartório de Notas Local, e pelo valor de cr\$313.600,00, TRASMITEU o imóvel supra matriculado à Associação Odontológica Regional de Votuporanga, com sede à rua Pernambuco, 1337, nesta cidade, CGC n. 51.854.883/0001-38. Ficou constando do título o seguinte: que na área doada será construída a sede da referida associação; e que o imóvel reverterá ao patrimônio do município se não for realizada tal construção, ou for mudado o fim a que se destina. - Foi apresentada a certidão negativa de impostos municipais, expedida aos 26-7-82, a qual fica arquivada neste cartório, do que dou fé. - Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), oficial maior, subscrevi.

(Continua no verso)

Protocolo: 241.174 / Certidão expedida às 10:03:10 horas do dia 23/04/2026

Código de Segurança: 2da6-43e6-cceb-2edf-8545-051b-035e-d826

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPQZZ-FZ82Z-YFQKP-THVCN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

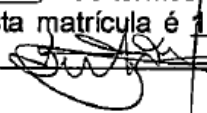
Bruno José Berti Filho - Oficial

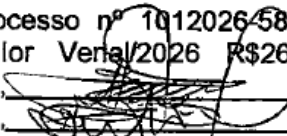


matrícula
16.762

ficha
01

verso

AV-2, feita em 10 de abril de 2026, de ofício, nos termos do art. 235 A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0016762-74** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-3, feita em 10 de abril de 2026, para constar o **cancelamento da doação objeto do R-1**, em atendimento ao mandado expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos de Procedimento Comum Cível, processo nº 1012026-58.2023.8.26.0664, arquivado nesta serventia, dou fé. Valor Venal/2026 R\$269.069,62 (protocolo nº 279.749 de 25/03/2026). Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

(Continua na ficha n.º)

Protocolo: 241.174 / Certidão expedida às 10:03:10 horas do dia 23/04/2026

Código de Segurança: 2da6-43e6-cceb-2edf-8545-051b-035e-d826

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPQZZ-FZ82Z-YFQKP-THVCN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0016762-74** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 10 do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 23 de abril de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 23/04/2026, às 10:03:10 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº241.174, de 23/04/2026.

Código de Segurança: 2da6-43e6-cceb-2edf-8545-051b-035e-d826.

Selo: 1264173C30241174KG8JH926C



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RPQZZ-FZ82Z-YFQKP-THVCN>

Protocolo: 241.174 / Certidão expedida às 10:03:18 horas do dia 23/04/2026

Código de Segurança: 2da6-43e6-cceb-2edf-8545-051b-035e-d826

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr